

Primeiro termo de aditamento ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** firmado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC E A PRÓ-ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA**, visando alterar o plano de trabalho e adequar o instrumento de parceria.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Acordo em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Secretário-Executivo, Sr. **CARLOS ALBERTO BIANCHIN JUNIOR**, inscrito no CPF(MF) sob nº 223.904.558-24, portador da Cl. nº 19.109.709-3, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **PRÓ-ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.849.608/0001-46, com sede na rua Duque de Caxias, nº 2319, Bairro Medianeira, Santa Maria – RS, CEP 97.060-210, neste ato representada seu Diretor Geral, Sr. **EDUARDO DE ASSIS BRASIL ROCHA**, inscrito no CPF(MF) sob nº 354.326.750-72, portador da Cl. nº 3001425663, expedida pela SSP/RS, resolvem de comum acordo **ADITAR** o aludido instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os itens 4.10, 4.12 e 4.13 do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento, constante do Processo Administrativo nº 047/2021, visando adequar as competências dos partícipes a fim de permitir à plena execução do objeto do Acordo.

1.2. Alterar o Acordo de Cooperação Técnica para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.13.709, de 14 de agosto de 2018).

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO**

2.1. Acrescenta-se ao Acordo de Cooperação ora aditado o Anexo – Do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018, com a seguinte redação:

### **Anexo – Do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018**

1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do Acordo para finalidade distinta daquela do objeto da parceria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. Os partícipes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução do Acordo de Cooperação Técnica, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais.
3. A ENTIDADE parceira declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelos interessados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Acordo mencionado em epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.



Por estarem ajustadas, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 7 de novembro de 2022.



**CARLOS BIANCHIN**  
**Secretário-Executivo**  
**Consórcio Intermunicipal Grande ABC**



Documento assinado  
digitalmente por  
Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral  
CPF: 35432675072

**EDUARDO DE ASSIS BRASIL ROCHA**  
**Diretor Geral**  
**PRÓ-ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
Cl.

Ricardo Maciente Costa  
Procurador

Nome:  
Cl.

Fabricio Licks Bertol  
Assessor de Comunicação